

INTEGRAÇÃO ENTRE DIREITO E MEDICINA VETERINÁRIA NA PROTEÇÃO DOS ANIMAIS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

INTEGRATION BETWEEN LAW AND VETERINARY MEDICINE IN THE PROTECTION OF ANIMALS: AN EXPERIENCE REPORT

Maricélia Schlemper¹; Lavínia Padilha Monte²; Alice Crescencio Caldas³; Clara Beathriz Procópio Chaves da Silva²; Quêrem Hapuque de Freitas Rodrigues²; Natália Sarmiento Lessa Medeiros²; Anthony Guilherme de Albuquerque Cunha Matias³; Cynthia Milena Vitória Bezerra²; Micaela França de Lima²; Pedro Ferreira de Amorim².

¹ Docente do Centro Universitário Cesmac e Coordenadora do projeto de extensão "Integração entre Direito e Medicina Veterinária na Proteção Animal";

² Discentes em Direito do Centro Universitário Cesmac;

³ Discentes em Medicina Veterinária do Centro Universitário Cesmac.

RESUMO

A integração entre o Direito e a Medicina Veterinária desempenha um papel essencial na promoção do bem-estar e na defesa dos animais, constituindo uma ferramenta poderosa no combate aos maus-tratos. Essa parceria abrange uma ampla gama de aspectos legais e médicos, incluindo a aplicação de legislações de proteção animal, normas de saúde pública e a adoção de práticas veterinárias éticas. Enquanto o Direito define regras, responsabilidades e penalidades para casos de maus-tratos, abandono e exploração animal, a Medicina Veterinária atua na prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de animais em situação de vulnerabilidade, complementando as ações jurídicas com suporte técnico e humanitário. Este relatório apresenta as ações e resultados do projeto de extensão "Integração entre Direito e Medicina Veterinária na Proteção Animal", que buscou sensibilizar e capacitar diferentes públicos sobre a importância da proteção animal. Entre as atividades realizadas, destacam-se palestras informativas sobre os direitos dos animais e a responsabilidade social, visitas a escolas para conscientizar crianças e adolescentes sobre cuidados, respeito e proteção animal, e capacitações oferecidas por profissionais especializados, voltadas para práticas éticas e legais no cuidado com os animais. Outro ponto de destaque foi a colaboração com o SOS PET PINHEIRO, que abriga gatos em situação de vulnerabilidade e promove a adoção responsável. Essa parceria fortaleceu as ações do projeto, contribuindo para o bem-estar dos animais e para a conscientização da comunidade sobre a importância de proporcionar lares seguros e amorosos aos pets. Por fim, o projeto demonstrou como a união entre Direito e Medicina Veterinária pode gerar impactos positivos na sociedade, promovendo uma cultura de respeito aos direitos dos animais e incentivando ações concretas para combater o abandono e os maus-tratos, ao mesmo tempo que forma cidadãos mais conscientes e engajados em práticas éticas.

PALAVRAS-CHAVE: Direito; Medicina Veterinária; Proteção animal; Bem-estar animal.

ABSTRACT

The integration between Law and Veterinary Medicine plays a crucial role in promoting animal welfare and protection, serving as a powerful tool in combating mistreatment. This partnership encompasses various legal and medical aspects, including the enforcement of animal protection laws, public health regulations, and ethical veterinary practices. While Law establishes rules,

responsibilities, and penalties for cases of mistreatment, abandonment, and exploitation, Veterinary Medicine contributes through prevention, diagnosis, treatment, and rehabilitation of vulnerable animals, complementing legal actions with technical and humanitarian support. This report presents the actions and outcomes of the extension project "Integration between Law and Veterinary Medicine in Animal Protection," which aimed to raise awareness and train different audiences on the importance of animal protection. Activities included informative lectures on animal rights and social responsibility, school visits to educate children and adolescents about care, respect, and protection of animals, and specialized training sessions on ethical and legal practices in animal care. A key highlight was the collaboration with SOS PET PINHEIRO, a shelter for vulnerable cats that promotes responsible adoption. This partnership strengthened the project's initiatives, contributing to animal welfare and raising community awareness about providing safe and loving homes for pets. Ultimately, the project demonstrated how the union of Law and Veterinary Medicine can generate positive social impacts, fostering a culture of respect for animal rights and encouraging concrete actions to combat abandonment and mistreatment while shaping more conscious and engaged citizens in ethical practices.

KEYWORDS: Law; Veterinary Medicine; Animal protection; Animal welfare.

INTRODUÇÃO

A proteção animal é um tema que vem ganhando crescente relevância na sociedade contemporânea, impulsionado por uma maior conscientização sobre os direitos dos animais e a necessidade de políticas públicas eficazes para garantir seu bem-estar. Com o avanço das discussões sobre ética e sustentabilidade, a relação dos seres humanos com os animais tem sido amplamente debatida, envolvendo aspectos jurídicos, científicos e sociais. O reconhecimento dos animais como seres sencientes tem levado a uma ampliação dos marcos legais voltados à sua proteção, bem como ao desenvolvimento de iniciativas interdisciplinares que visam assegurar melhores condições de vida para eles.

A interseção entre diferentes áreas do conhecimento tem se mostrado essencial para enfrentar os desafios que envolvem a defesa dos animais, especialmente no que tange ao Direito e à Medicina Veterinária. Enquanto o Direito estabelece normas e sanções para coibir maus-tratos e garantir condições dignas de vida para os animais, a Medicina Veterinária atua diretamente na promoção da saúde e no atendimento de animais em situação de vulnerabilidade. Dessa forma, a integração entre essas disciplinas possibilita a implementação de estratégias mais eficientes, que vão além da punição legal e incluem medidas educativas e preventivas.

A relação entre Direito e Medicina Veterinária tem se mostrado fundamental para a promoção do bem-estar animal e o combate aos maus-tratos. Essa interface

interdisciplinar permite não apenas a aplicação de normas jurídicas protetivas, mas também a implementação de medidas sanitárias e educativas que visam sensibilizar a sociedade para a importância da proteção dos animais. O presente artigo tem como objetivo apresentar os resultados do projeto de extensão “Integração entre Direito e Medicina Veterinária na Proteção Animal”, desenvolvido com a finalidade de promover a conscientização e o engajamento social em prol dos direitos dos animais.

A proposta do projeto se baseou na articulação entre teoria e prática, envolvendo pesquisa bibliográfica sobre legislação protetiva e bem-estar animal, atividades educativas para estudantes e comunidades, e a formação de parcerias estratégicas com organizações que atuam no resgate e na reabilitação de animais em situação de vulnerabilidade. Um dos destaques do projeto foi a colaboração com o SOS PET PINHEIRO, um abrigo dedicado ao resgate e à adoção responsável de gatos, o que possibilitou a interação dos participantes com a realidade dos animais abandonados e a importância do acolhimento adequado.

As ações do projeto contemplaram a realização de palestras, feiras de adoção, visitas a escolas e participação em eventos acadêmicos, como a V Feira de Ciências de Alagoas (FECIAL). Nessas atividades, foram abordados temas fundamentais como legislação de crimes ambientais, impactos dos fogos de artifício nos animais, proibição do uso de animais em experimentos científicos e a relevância da adoção responsável. A metodologia utilizada privilegiou abordagens dinâmicas e interativas, buscando tornar os conteúdos acessíveis a diferentes públicos e incentivar a mudança de comportamentos em relação à causa animal.

Os resultados do projeto demonstram que a integração entre Direito e Medicina Veterinária contribui significativamente para o fortalecimento da proteção animal e para a formação de uma consciência coletiva mais sensível às necessidades dos animais. Além disso, reafirma o papel da extensão universitária como ferramenta essencial para a promoção de transformações sociais, consolidando a universidade como um espaço de diálogo, inclusão e construção do conhecimento voltado para o bem comum.

METODOLOGIA

A metodologia aplicada no projeto "Integração entre Direito e Medicina Veterinária na Proteção Animal" foi desenvolvida com base em estratégias teóricas e práticas, direcionadas à conscientização, ao engajamento social e à capacitação dos envolvidos.

Inicialmente, foi realizada uma pesquisa bibliográfica abrangente, que serviu como alicerce teórico para compreender as legislações vigentes e as melhores práticas em proteção animal. Essa etapa permitiu uma análise crítica sobre os marcos legais e sociais, bem como uma visão integrada entre as áreas do Direito e da Medicina Veterinária, direcionando as atividades subsequentes do projeto.

As atividades de extensão tiveram início com o evento "Animais no Direito: Responsabilidades, Proteção Legal, Reconhecimento no Âmbito Civil e Principais Impactos na Sociedade", direcionado especialmente para estudantes de Direito. O objetivo foi aprofundar os conhecimentos jurídicos sobre proteção animal, destacando as responsabilidades legais dos tutores, os direitos dos animais e os impactos sociais associados a essas questões. O evento contou com a participação de especialistas da área jurídica, que compartilharam experiências práticas, discutiram casos reais e promoveram debates interativos. Durante as palestras, também foram apresentados projetos locais relevantes, como o SOS PET PINHEIRO, para inspirar ações comunitárias.

Outras ações significativas incluíram visitas a uma escola em Campo Alegre/AL e a participação na V Feira de Ciências de Alagoas (FECIAL), ambas conduzidas por meio do projeto de extensão EDAC – Educação em Ação: a Universidade vai à Escola. Nessas atividades, o foco foi sensibilizar crianças e adolescentes, introduzindo temas fundamentais, como: a) Proibição de fogos de artifício com estampido em Alagoas, destacando os impactos negativos para os animais; b) Proibição do uso de animais em pesquisas científicas, contextualizando os avanços éticos na área; c) Lei de Crimes Ambientais, com ênfase em sua aplicação no contexto da proteção animal.

Para os participantes mais jovens, as atividades foram adaptadas de forma lúdica e interativa, incluindo dinâmicas sobre alimentação adequada para pets, promovendo discussões sobre cuidados diários e respeito aos animais. Essa abordagem facilitou a assimilação dos temas e reforçou o papel da educação na formação de cidadãos mais conscientes.

Uma parceria estratégica foi estabelecida com o projeto SOS PET PINHEIRO,

reconhecido por sua atuação no resgate e cuidado de gatos em situação de vulnerabilidade. Essa colaboração ampliou o alcance do projeto ao envolver atividades práticas como: a) Feiras de adoção para promover lares responsáveis e amorosos para os animais; b) Ações de divulgação das iniciativas do SOS PET PINHEIRO nas redes sociais, aumentando a visibilidade do projeto; c) Doações destinadas a melhorar as condições dos abrigos, incluindo itens básicos e melhorias estruturais.

Além disso, os membros do projeto tiveram a oportunidade de vivenciar, na prática, os impactos positivos de suas ações, desde a interação direta com os animais até a observação dos benefícios que a adoção responsável pode trazer para as famílias e para os próprios pets.

A integração entre as ações teóricas e práticas foi essencial para garantir a eficácia da metodologia aplicada. A promoção de eventos educativos e interativos permitiu o fortalecimento de um diálogo contínuo entre a academia, as escolas e a comunidade, criando um ambiente propício para a conscientização sobre os direitos e o bem-estar animal.

Ou seja, as atividades realizadas não apenas alcançaram os objetivos estabelecidos, como também contribuíram para inspirar mudanças comportamentais em diferentes públicos, incentivando a empatia e a responsabilidade social.

Essa metodologia robusta e multidimensional reflete a essência do projeto, ao combinar educação, engajamento comunitário e ações concretas em prol da proteção animal, promovendo transformações sociais significativas e duradouras.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A atenção à proteção dos animais abrange tanto os cuidados no âmbito jurídico quanto o bem-estar dos mesmos. A falta de conhecimento sobre esses aspectos contribui significativamente para a perpetuação de práticas inadequadas e cruéis. Nesse sentido, existem princípios que orientam o tema do bem-estar animal, especialmente no que se refere àqueles utilizados para fins exploratórios. Assim, todos os animais devem: 1) Ser livres de medo e estresse; 2) Ser livres de fome e sede; 3) Ser livre de desconforto; 4) Ser livre de dor e doenças; e 5) Ter liberdade para expressar seu comportamento natural.

Assim, ao abordar a alimentação dos animais domésticos, é um equívoco supor que as diferenças entre cães e gatos se restringem apenas às necessidades nutricionais; a forma como cada espécie consome o alimento também difere. Os gatos tendem a se alimentar em pequenas porções ao longo do dia, enquanto os cães geralmente fazem poucas refeições maiores.

Além disso, muitos tutores oferecem alimentos que acreditam ser benéficos, mas que, na verdade, podem ser prejudiciais. Por exemplo, chocolates e café contêm cafeína e teobromina, que podem ser letais, causando vômitos, aumento da frequência respiratória, irritação e dores abdominais. Alho e cebola contêm compostos que causam danos oxidativos aos glóbulos vermelhos, resultando em anemia e problemas renais. Uvas, por sua vez, podem provocar insuficiência renal em cães e gatos, além de causar vômitos, diarreia e, em casos graves, até a morte do animal. Esses são apenas alguns dos muitos alimentos que são tóxicos para cães e gatos e podem causar sérios problemas de saúde.

Desta forma, o bem-estar animal é um campo de pesquisa que considera as exigências e emoções dos animais, abordando não apenas a perspectiva humana, mas, acima de tudo, a vivência dos próprios animais. Seu objetivo é assegurar que a qualidade de vida deles seja sempre valorizada, promovendo condições que permitam expressar comportamentos naturais, receber cuidados adequados e viver livres de dor e sofrimento.

No que diz respeito à proteção dos animais, surge a perspectiva de uma nova abordagem. Estender o conceito de direitos humanos aos animais não significa diminuir ou subestimar a espécie humana, mas sim reconhecer que os animais possuem direitos. Isso implica que os seres humanos têm a responsabilidade de garantir esses direitos, assegurando uma convivência harmônica entre todas as espécies na Terra.

Acerca do assunto, é essencial frisar que essa proposta não desvaloriza a vida humana, mas busca ampliar o alcance da justiça, estendendo-a aos animais também têm o direito de viver sem sofrimento.

Neste sentido, destacamos o entendimento de Fensterseifer (2008, p. 40):

O defensor dos direitos dos animais ou da vida em termos gerais é antes de qualquer coisa também um defensor dos direitos humanos, já que as consagrações, respectivas, dos direitos humanos e dos direitos dos animais tratam-se de etapas evolutivas cumulativas de um mesmo caminhar humano rumo a um horizonte moral e cultural em permanente construção.

Portanto, de acordo com o estudioso, é possível compreender que a defesa dos direitos dos animais está diretamente ligada ao avanço dos direitos humanos, representando uma evolução ética da sociedade. E neste mesmo diapasão, Fensterseifer (2008) argumenta que, ao proteger os animais, a humanidade amplia sua compreensão de justiça, reconhecendo que todas as formas de vida merecem respeito. Essa abordagem reflete o amadurecimento moral da humanidade, estendendo os princípios de compaixão e dignidade aos seres vivos em geral.

Nesse contexto, diversas atualizações na legislação brasileira têm sido implementadas com o objetivo de proteger os animais. A **Lei nº 14.064/2020**, que alterou a **Lei nº 9.605/1998**, trouxe uma mudança significativa nas penas para crimes de maus-tratos a cães e gatos. A nova legislação aumentou a pena para esses crimes, estabelecendo reclusão de **2 a 5 anos**, além de multa e proibição de guarda. Em casos que resultem na morte do animal, a pena pode ser ampliada em até **um terço**. Essa alteração reflete o fortalecimento da legislação no combate ao abuso e ao abandono de animais, crimes que causam imenso sofrimento aos bichos, deixando-os expostos a perigos como fome, doenças, condições climáticas adversas e violência.

Outrossim, no que se refere à adoção responsável, é um pilar essencial no combate ao abandono de animais, pois envolve uma decisão consciente e comprometida de proporcionar um lar seguro e adequado a um animal. Essa prática exige a compreensão de que, além do encantamento inicial com filhotes, é necessário assumir a responsabilidade de oferecer cuidados permanentes, que incluem alimentação, saúde e atenção contínuos.

Destacamos que ao optar pela adoção de um animal resgatado, não se está apenas concedendo uma segunda chance a um ser vivo, mas também contribuindo para a redução do número de animais em situação de abandono. A adoção responsável, portanto, demanda um compromisso com o bem-estar do animal, respeitando suas necessidades e promovendo uma convivência equilibrada e harmoniosa entre seres humanos e animais.

Estudos indicam que a presença de animais de estimação pode melhorar a saúde mental e reduzir problemas psicológicos (Brooks et al., 2018). Diante disso, os conhecimentos voltados ao bem-estar dos animais e de seus tutores devem contar com a colaboração de profissionais de diversas áreas, como veterinários, donos de animais, organizações de bem-estar animal, psiquiatras, cientistas ambientais, entre outros (MORGAN et al., 2020). Essa abordagem interdisciplinar é fundamental para garantir não só a saúde e o bem-estar dos animais, mas também o impacto positivo que eles podem ter na vida das pessoas.

Em conclusão, a adoção responsável não é apenas uma solução para o abandono, mas também um reflexo de um compromisso ético da sociedade em proporcionar aos animais uma vida digna, livre de sofrimento, e garantir que seus direitos sejam respeitados.

As atividades do projeto de extensão "INTEGRAÇÃO ENTRE DIREITO E MEDICINA VETERINÁRIA NA PROTEÇÃO DOS ANIMAIS" começaram com a palestra proferida pela Professora do Curso de Direito, Emanoella Remígio, sobre "Animais no Direito", destacando os avanços no reconhecimento jurídico dos animais no Brasil, como a proposta de incluir uma seção no novo Código Civil que os reconhece como "seres vivos sencientes" e passíveis de proteção. Ela também abordou a ideia de tratar os animais de estimação como membros da "família multiespécie", com a divisão das despesas em relacionamentos e após a dissolução, além de enfatizar a Lei 9.605/98 contra maus-tratos.

Elisa Moraes, fundadora do SOS Pet Pinheiro, apresentou seu projeto, criado para resgatar gatos após a tragédia da Braskem, detalhando as ações de acolhimento, adoção e arrecadação de doações. Ela falou sobre a parceria com o projeto "Integração Entre o Direito e a Medicina Veterinária" e a importância da adoção responsável.

Maricélia Schlemper, Coordenadora do Projeto, abordou a evolução da proteção

legal aos animais, ressaltando a importância da Lei 9.605/98 e discutindo os desafios de sua implementação. Ela também falou sobre a conexão entre proteção animal, preservação ambiental e práticas alimentares éticas, como dietas vegetarianas e veganas.

Cumpramos ressaltar que tais palestras, voltadas para a comunidade acadêmica, reforçaram os avanços na proteção dos direitos dos animais, destacando a conscientização crescente, mas também os desafios a serem superados na sociedade.



Figura 1: Palestrantes e organizadores do evento no auditório do campus III do centro universitário Cesmac, 2024



Figuras 2 e 3: Palestrantes, Maricélia Schlemper, Elisa Moraes, Emanoella Remígio e discente do curso de Medicina Veterinária, Alice Caldas, auditório do campus III do CESMAC, 2024.

Além disto, foi realizada uma ação na Escola Municipal João Fernandes Vieira Filho, em Campo Alegre, Alagoas, através do Projeto de Extensão EDAC, que leva a

educação da universidade diretamente para a escola. A atividade envolveu crianças e adolescentes de 12 a 15 anos, proporcionando uma oportunidade de discutir o tema "Proteção Animal". Durante a ação, foram abordados temas como a legislação sobre crimes contra animais, o uso de animais na indústria de cosméticos, os efeitos dos fogos de artifício nos pets, e a importância da adoção responsável e combate ao abandono.

A interação com os alunos foi produtiva, com trocas de conhecimento sobre o bem-estar animal. Além disso, uma dinâmica com alimentos de brinquedo foi realizada, onde as crianças identificaram quais alimentos poderiam ser consumidos por diferentes animais, demonstrando bom conhecimento sobre o tema. A ação teve um impacto significativo, promovendo a conscientização e o interesse dos jovens pela proteção animal.



Figuras 4 e 5: discentes compartilhando conhecimentos a respeito da temática e dinâmica interativa dos alimentos

Os resultados almejados foram alcançados. Os estudantes conseguiram esclarecer inúmeros questionamentos a respeito dos temas abordados, principalmente por conta das atividades realizadas, as quais foram didáticas e fáceis de assimilar

Nos dias 05 e 06 de novembro, também por meio do EDAC, tivemos a oportunidade de participar da V Feira de Ciências de Alagoas (FECIAL), um evento que promove a integração entre o Cesmac e escolas públicas e privadas de Alagoas, criando um espaço propício para o compartilhamento de experiências e o fortalecimento do diálogo entre diferentes níveis de ensino. A FECIAL se destaca por proporcionar um ambiente rico de troca de conhecimentos, onde alunos, professores e membros da comunidade escolar podem interagir e aprender uns com os outros. Durante o evento, tivemos a chance de apresentar e discutir importantes temas relacionados à proteção e ao bem-estar animal, contribuindo para a conscientização e formação de uma cultura de

respeito aos direitos dos animais.



Figura 6: Primeiro dia da FECIAL



Figura 7: Segundo dia da FECIAL



Figura 8: Membros do projeto e avaliadora na apresentação da extensão comunitária

Além disso, na sala de extensão, foram apresentados os resultados da extensão comunitária, destacando os principais objetivos e as conquistas do projeto. Durante a

apresentação, foram feitos apontamentos sobre as atividades realizadas, os impactos gerados na comunidade e as lições aprendidas ao longo da execução. Esse momento permitiu compartilhar os avanços e resultados alcançados, evidenciando a importância da extensão universitária como um instrumento de transformação social e de aproximação entre a academia e a comunidade.

Ademais, foi realizada a feira de adoção "Pet Café", organizada pelo SOS Pet Pinheiro, com a participação de gatinhos adultos e filhotes, além de voluntários que contribuíram com doações e interagiram com os animais.

Durante o evento, as extensionistas ajudaram a embelezar filhotes com enfeites adesivos, tornando-os mais atraentes para adoção. Observou-se diferenças comportamentais entre os filhotes novatos, que estavam se acimatando ao abrigo, e os filhotes habituados, que já interagiam com os humanos e brincavam no ambiente.

Portanto, foi discutido o comportamento dos gatos ao se esfregarem nas pernas dos humanos, o que pode indicar afeto, marcação de território ou um pedido de atenção. Também foi destacado que os gatos se comunicam com seus donos por miados, ronronados e trinados, e que a interpretação da linguagem corporal felina depende da observação de sinais como a posição do rabo, das orelhas e dos olhos.



Figura 9: Animais do SOS PET PINHEIRO



Figura 10: Alunas do projeto no SOS PET PINHEIRO

CONCLUSÃO

Em conclusão, o projeto "Integração entre Direito e Medicina Veterinária na Proteção dos Animais" desempenhou um papel transformador ao abordar de maneira ampla e interdisciplinar os desafios e as responsabilidades relacionados à proteção animal. Suas ações promoveram a conscientização sobre os direitos dos animais em múltiplos âmbitos, enfatizando não apenas o fortalecimento do arcabouço jurídico, mas também a importância de atender às necessidades de bem-estar físico e emocional desses seres.

A defesa dos direitos dos animais, como evidenciado pelo projeto, vai muito além da aplicação de leis. Ela exige uma mudança de paradigma, que reconheça os animais como seres sencientes, capazes de experimentar dor, medo e afeto, e que, portanto, merecem viver livres de sofrimento.

Nesse contexto, a promoção de princípios éticos que assegurem a liberdade dos animais e o respeito aos seus comportamentos naturais torna-se imprescindível para estabelecer uma convivência responsável, empática e harmônica entre humanos e animais.

O projeto destacou ainda a relevância de práticas cotidianas que influenciam diretamente a qualidade de vida dos animais, como a adoção de cuidados alimentares adequados e a conscientização sobre os impactos de ações humanas, como o uso de fogos de artifício ou a exploração em pesquisas científicas.

Ressaltamos que tais discussões não apenas informam, mas também inspiram mudanças comportamentais e sociais, promovendo maior respeito às necessidades específicas de cada espécie.

Além disso, as recentes evoluções legislativas, como a Lei nº 14.064/2020, que aumentou significativamente as penas para crimes de maus-tratos, evidenciam a crescente valorização da causa animal no Brasil.

No entanto, conforme apontado nas reflexões do projeto, é necessário superar desafios para garantir que as leis sejam efetivamente implementadas, envolvendo a participação ativa da sociedade civil na fiscalização e no cumprimento desses avanços.

A adoção responsável, outro tema central das atividades do projeto, foi amplamente trabalhada como uma estratégia essencial para o combate ao abandono e aos maus-tratos.

Essa prática exige dos tutores um compromisso contínuo com o bem-estar de seus animais, promovendo não apenas a segurança física, mas também a construção de vínculos afetivos significativos. Essa relação beneficia ambas as partes, contribuindo para o equilíbrio emocional dos tutores e para a qualidade de vida dos animais, e reforça a ideia de uma "família multiespécie" baseada em respeito e cuidado mútuo.

O impacto das ações realizadas foi amplamente sentido, alcançando públicos diversos, desde crianças e adolescentes até a comunidade acadêmica e a sociedade em geral. As parcerias estabelecidas, como com o projeto SOS PET PINHEIRO, ampliaram a atuação prática e demonstraram o valor da união entre diferentes áreas do conhecimento em prol de uma causa comum.

Assim, o projeto reafirma a importância da educação, da extensão universitária e da colaboração interdisciplinar como ferramentas poderosas para a transformação social. Ele deixa um legado de conscientização, engajamento e fortalecimento da luta pelos direitos dos animais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, ética e inclusiva, onde todas as formas de vida sejam tratadas com dignidade, respeito e responsabilidade.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm. Acesso em: 12 mar. 2024
- COIMBRA, Vitória Martins; FERREIRA, Gabriel Luis Bonora Vidrih. A proteção jurídica no âmbito dos testes realizados em animais. *In: Revista jurídica direito, sociedade e justiça*, [S. l.], v. 10, n. 16, p. 192–228, 2023. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/RJDSJ/article/view/7669>. Acesso em: 04 mar. 2024.
- COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Orientação técnica Nº 12: bem-estar animal**. Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal. Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.ceua.ufv.br/wp-content/uploads/2018/05/ORIENTACAO-TECNICA-N%C2%BA-12.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2024.
- CONJUR. Teoria dos entes despersonalizados como alternativa para animais na reforma do Código Civil. *In: Consultor Jurídico*, 25 mar. 2024. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2024-mar-25/teoria-dos-entes-despersonalizados-como-alternativa-para-animais-na-reforma-do-codigo-civil/#:~:text=VI%20Dos%20Animais-,Art.,virtude%20da%20sua%20natureza%20especial>. Acesso em: 22 nov. 2024.
- ECYCLE. **Alimentos proibidos para cães e gatos**. Disponível em: <https://www.ecycle.com.br/alimentos-proibidos-para-caes-e-gatos/>. Acesso em: 28 out. 2024.
- FARACO, Ceres Berger (Org.) **Bem-estar dos cães e gatos e medicina comportamental**. São Paulo: APAMVET, 2021.
- FENSTERSEIFER, Tiago. **Direitos Fundamentais e proteção do ambiente**. Porto Alegre: Editora Livraria do Advogado, 2008.
- GAGLIANO, Pablo S.; PAMPLONA, Rodolfo. **Manual de direito civil**. 8. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. E-book. pi ISBN 9788553620210. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620210/>. Acesso em: 09 nov. 2024
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Animais não são descartáveis e merecem cuidados especiais, afirma Governo de SP. **Secretaria do Meio Ambiente**, 17 nov. 2024. Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/noticias/310706#:~:text=Animais%20n%C3%A3o%20s%C3%A3o%20descart%C3%A1veis%20e,tratoss%20a%20c%C3%A3es%20e%20gatos. Acesso em: 21 nov. 2024.
- GRISOLIO, Ana Paula Rodomilli *et al.* O comportamento de cães e gatos: sua importância para a saúde pública. *In: Revista de ciência veterinária e saúde pública*. v. 4, p. 117-126, 2017. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/RevCiVet/article/view/36562>. Acesso em: 12 mar. 2024.
- LARANJEIRA, Mariana de Almeida. **O cenário atual dos maus-tratos contra os animais e a falta de eficácia das leis que garantem a sua proteção**. Goiânia: PUC - Goiás, 2020.
- LEITE, José Rubens M. **Manual de direito ambiental**. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2015. E-book. pag.1. ISBN 9788502622517. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502622517/>. Acesso em: 09 nov.

2024.

LIMA, Jhêssica Luara Alves de. **Proteção jurídica aos animais domésticos**. Iguatu, CE: Quipá Editora, 2022.

MÓL, S.; VENANCIO, R. **A proteção jurídica dos animais no Brasil**: uma breve história. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2014.

Monografias Brasil Escola. **Proteção jurídica dos animais no Brasil**. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/protECAO-juridica-dos-animais-no-brasil.htm>. Acesso em: 28 out. 2024.

MORGAN, L. et al. Human-dog relationships during the COVID-19 pandemic: booming dog adoption during social isolation. **Humanities and Social Sciences Communications**, v. 7, p. 1-11.

NOBRE, Beatriz de Oliveira. **Bem-estar e proteção jurídica animal**: análise crítica sobre efetividade dos direitos dos animais no Brasil. 2024.

OLIVEIRA, Isabella Serra de; WATANABE, Wilson José Guerra. **Proteção jurídica dos animais no Brasil**: análise legislativa e jurisprudencial. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado em dezembro de 2023. Faculdade Facmais – Unidade inhumas. Disponível em: <http://65.108.49.104:80/xmlui/handle/123456789/763>. Acesso em: 04 mar. 2024.

PETZ. **Importância da adoção responsável**. Petz. Disponível em: <https://www.petz.com.br/blog/adocao/importancia-da-adocao-responsavel/>. Acesso em: 22 nov. 2024.

SANTOS, Adrian Raphael Osterno Fernandes dos; PESSOA JÚNIOR, José Raulino Chaves. Proteção jurídica dos animais. In: **Revista Inovação & Tecnologia Social**, [S. l.], v. 4, n. 10, p. 123–135, 2022. DOI: 10.47455/2675-0090.2023.4.10.10570. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/inovacaotecnologiasocial/article/view/10570>. Acesso em: 04 mar. 2024.

THE WORLD SMALL ANIMAL VETERINARY ASSOCIATION. **WSAVA Animal welfare guidelines**. 2018. Disponível em: <https://wsava.org/wp-content/uploads/2020/01/WSAVA-Animal-Welfare-Guidelines-2018-PORTUGUESE.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (TJDFT). **Maus-tratos contra cães e gatos**. TJDFT, 2020. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/maus-tratos-contracaes-e-gatos#:~:text=A%20Lei%2014.064%2F2020%20aumentou,aumentad a%20em%20at%C3%A9%201%2F3>. Acesso em: 21 nov. 2024.

UFMG. **Cadernos técnicos de veterinária e zootecnia Nº 67**: bem-estar animal. Minas Gerais, 2012. Disponível em: <https://vet.ufmg.br/ARQUIVOS/FCK/file/editora/caderno%20tecnico%2067%20Bem%20Estar%200Animal%20ok.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2024.

ANEXOS

Mais evidências das atividades desenvolvidas



Figura 1: Visita ao SOS PET PINHERO no dia 21 de maio de 2024.



Figura 2: Reunião online realizada pela plataforma Microsoft Teams no dia 27 de maio de 2024, sobre as atividades que vão ser feitas durante o projeto.



Figura 3: Palestra sobre Animais no Direito: Responsabilidade, Proteção Legal, Reconhecimento no âmbito Civil e Principais Impactos na Sociedade, realizada no dia 10 de junho de 2024 no Campus III Íris II do Cesmac.



Figura 4: Reunião online realizada pela plataforma Microsoft Teams no dia 21 de setembro de 2024 de maio de 2024, com a coordenação do EDAC explicando como vai funcionar as ações.



Figura 5: Ação promovida pelo EDAC em Campo Alegre/AL em 18 de outubro de 2024.



Figura 6: Membros do projeto na feira de adoção e doação do SOS PET PINHEIRO em 20 de outubro de 2024.



Figura 7: Membros do projeto na FECIAL que aconteceu nos dias 4 a 6 de novembro de 2024 no Centro Cultural Reitor João Sampaio – CESMAC.



Figura 8: Membros apresentando o projeto no salão da extensão comunitária no dia 5 de novembro no Centro Cultural Reitor João Sampaio – CESMAC.